

A V I S O

Os candidatos inscritos por cotas de escola pública nas modalidades **AM** , **AMD**, **BM** e **BMD** deverão ler atentamente o ANEXO II do Edital SISU UFBA 2019.1 , que segue publicado nessa pagina desde 20/12/2018 e reunir toda a documentação necessária para comprovação da renda per capita, no caso de não possuírem o Cad. Único, dentro das condições exigidas pelo Edital SISU UFBA 2019.1, publicado na mesma data em: <https://ingresso.ufba.br/sisu-ufba>

Não será concedido prazo extra para entrega da documentação e a falta de documentos comprobatórios irá acarretar a consequente perda da vaga de imediato, em cumprimento ao disposto no item 7.7 parágrafos II e III do Edital SISU UFBA 2019.1.

Em 14/01/2019

Osanar dos Reis Silva

Coordenador do Serviço de Seleção e Orientação
CSOR/PROGRAD/UFBA.